



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Município de Itapevi já possui, desde o ano de 2020, política pública específica voltada à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, por meio da Lei Municipal nº 2.814, de 15 de outubro de 2020, que instituiu o Programa Guardiã Maria da Penha.

O programa tem por objetivo o acompanhamento e a realização de visitas periódicas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas amparadas por medidas protetivas de urgência, promovendo ações de prevenção, acolhimento, monitoramento e articulação com a rede de proteção.

Cumprir informar, ainda, que a referida política pública foi recentemente aperfeiçoada e consolidada pela Lei Complementar nº 237, de 12 de maio de 2026, que instituiu o Programa Guardiã Maria da Penha – Mulher Protegida – Rede de Proteção à Mulher, além de integrar o Departamento da Mulher e o Núcleo de Direitos da Mulher à estrutura da Secretaria de Segurança.

Dessa forma, esclarece-se que o Município de Itapevi não apenas possui estudos ou projetos para a realização de visitas às vítimas de violência doméstica, como já mantém programa oficialmente instituído e em execução há mais de cinco anos, sendo referência regional na proteção e acompanhamento de mulheres em situação de violência, com mais de 2 mil mulheres atendidas e protegidas neste período.

Data de finalização:

24/06/2026

Horário de finalização:

10:50

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 7571/2026.

Assunto: Resposta do Requerimento 781/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 7571 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **PDW1QD1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 14:47:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066334/2026** e o código **PDW1QD1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.